



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

POR T A R I A N° 771 D E 06 D E D E Z E M B R O D E 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 722 de 09 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2011, seção 2, páginas 15;

Onde se lê: na vaga de código 842367;  
Leia-se: na vaga de código 0266274.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Seção: \_\_\_\_ Pág.: \_\_\_\_.